

REQUERIMENTO DE INJUNÇÃO

REFª: 1152243/29534818

DATA/HORA DE ENTREGA:

26/06/2018 11:27:34

Pagamento
Multibanco 

Entidade: 10641

Referência: 115 224 372

Montante: 51,00 €



IJW00029534818

Nota: Vale como data de entrada do requerimento a da confirmação do pagamento da taxa de justiça devida (Portaria 220-A/2008 de 4 de Março, art.º 5º n.º 1 al. a)

REQUERENTE

Nome/Designação: Triu - Técnicas de Resíduos Industriais e Urbanos, S.A.

Morada: Praceta Fernando Pessoa, N.º7

Localidade: Prior Velho

Código postal: 2685-409 PRIOR VELHO

Telefone: 936006563

Fax:

NIF: 502550066

BI:

Email: gabriel.sobral.dias@gmail.com

IBAN: PT50001000000144733000154

REQUERIDO

Nome/Designação: Vértice Diagrama, Unipessoal, Lda.

Morada: Rua dos Reis, N.º 40, Coche

Localidade: Branca - Albergaria-A-Velha

Código postal: 3850-566 BRANCA - ALBERGARIA-A-VELHA

Domicílio convenionado: Não

Telefone:

Fax:

NIF: 513044108

BI:

Email:

LIQUIDAÇÃO E FACTOS

O(s) requerentes solicita(m) que seja(m) notificados (o)s requeridos, no sentido de lhe(s) ser paga a quantia de:

820,49 € (Oitocentos e Vinte Euros e Quarenta e Nove Cêntimos)

Assim discriminada:

Capital: 480,89 € Juros de mora: 88,60 €

Outras quantias: 200,00 € Taxa de justiça: 51,00 €

Contrato de: Fornecimento de Bens ou Serviços

Data do contrato: 2015-10-12 Período a que se refere: 2015-10-12 a 2015-11-11

Obrigação emergente de transacção comercial (DL. 32/2003 de 17 de Fevereiro): Sim

Apresentar à distribuição no caso de frustração de notificação do requerido: Sim

Tribunal competente para distribuição: Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa Norte - Loures -
Unidade Central

Factos:

No âmbito da sua actividade comercial (gestão, transporte, processamento de resíduos e aluguer de equipamentos e máquinas), a Requerente prestou serviços de gestão de resíduos à Requerida e, em consequência, emitiu à Requerida a factura abaixo discriminada, que recebida desta não reclamou:

Factura n.º 11510183 emitida em 12/10/2015 no valor de 480,89 € + juros entre 11/11/2015 e 26/06/2018 (4,74 € (51 dias a 7,05%) + 16,90 € (182 dias a 7,05%) + 16,97 € (184 dias a 7,00%) + 16,69 € (181 dias a 7,00%) + 16,97 € (184 dias a 7,00%) + 16,32 € (177 dias a 7,00%))

Não obstante as sucessivas interpelações para o pagamento, constata-se que a mesma, continua devedora à Requerente da quantia de 480,89 €, a título de capital em dívida, sem prejuízo dos juros de mora devidos desde o vencimento daquelas que, na presente data, representa a quantia de 88,60 €.

A quantia de 200,00€ indicada em 'Outras Quantias', acrescida ao capital acumulado,

REQUERIMENTO DE INJUNÇÃO

refere-se à indemnização prevista no art. 7.º do Decreto-Lei n.º 62/2013, de 10 de Maio, pelo recurso à via judicial, honorários de advogado e despesas de expediente.

Capital Inicial: 480,89 €
Total de Juro: 88,60 €
Capital Acumulado: 569,49 €

NOTIFICAÇÃO DO(S) REQUERIDO(S)

Notificação do(s) requerido(s) a efectuar por: Balcão Nacional de Injunções

MANDATÁRIO

Nome: **Gabriel Sobral Dias**

Cédula: 49164p

Morada: Rua Gonçalo Cristóvão 13 - 6º Esq

NIF: 243479654

Localidade:

Código postal: 4000-267 PORTO

Telefone: +351 220963683 Fax: +351 220963683 Email: gabriel.sobral.dias-49164p@adv.oa.pt